



**União de Freguesias de Arnoso
(Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures**

EDITAL

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Arnoso (Santa Maria, Santa Eulália) e Sezures, em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia em Arnoso Santa Maria. ---

Foi tomada a seguinte deliberação relativamente ao seguinte ponto da ordem do dia: -----

2.2 - Apresentação e votação da proposta para autorização da realização de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a União das Freguesias de Arnoso (Santa Maria, Santa Eulália) e Sezures para a execução da obra denominada “Pavimentação da Ponte da Minhoteira, Arnoso Santa Eulália” (Anexo II), que depois de apreciada pelos membros da Assembleia de Freguesia, foi posta a votação, tendo sido aprovada por maioria, com sete votos a favor dos membros eleitos pelo UPASES e duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista. ---

Foi tomada ainda a seguinte deliberação relativa a uma proposta apresentada pelos membros eleitos pelo UPASES – UNIDOS POR ARNOSO, SANTA EULÁLIA E SEZURES: ---

Alteração do Regimento de Assembleia de Freguesia (Anexo III), que depois de apreciada pelos membros da Assembleia de Freguesia, foi posta a votação, tendo sido aprovada por maioria, com sete votos a favor dos membros eleitos pelo UPASES e duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista. ---

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião ordinária da Assembleia de Freguesia pelas vinte e duas horas e cinco minutos. ---

Arnoso (Santa Maria, Santa Eulália) e Sezures, 30 de setembro de 2022

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Liliãna Alice da Costa Pereira)